



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 222/2024

Altera a Portaria n.º 2.082 de 24 de maio de 2022 que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **AILTON DOPP**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 2.082 de 24 de maio de 2022 que concedeu Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **AILTON DOPP**, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Conceder ao servidor **AILTON DOPP**, matrícula 385711, portador da cédula de identidade RG n.º 5.835.463-5-SSP/PR, inscrito no CPF n.º 824.009.979-34, nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2006/2011, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 12400/2021, com fruição no período de 01 de junho de 2022 a 31 de agosto de 2022.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 05 de fevereiro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 06 Janeiro 120 24
DE N.º 12940
UMUARAMA 06 1 02 20 24
Natalia
DIVISÃO DE ATOS DEICIAIS